



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 25.063.918/0001-00  
ADM: 2021-2024

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 10 / 09 / 2021

DECRETO Nº 062 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe a transferência do feriado do dia 15 de setembro em comemoração ao dia do Evangélico, para os órgãos da administração pública municipal na forma que especifica.”

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, **VICENÇA VIEIRA DANTAS LINO DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, I da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no dia 15 de setembro comemora-se o dia do Evangélico, sendo feriado municipal para o comércio em geral;

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Transferir, em caráter excepcional, para o dia 17 de setembro (sexta-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Evangélico, no âmbito das repartições públicas municipais, autárquicas (SAAE) e Fundos Municipais.

**Art. 2º** - É de responsabilidade do gestor dos respectivos órgãos, **MANTER** os serviços essenciais e de urgência, especialmente **áreas de saúde, limpeza urbana e respectivos conselhos de atendimento à comunidade**, através de plantões ou escalas, desde que não gerem custos adicionais aos normais, e nem ocasionem a ausência ou interrupção dos serviços.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

**Vicença Vieira Dantas Lino da Silva**  
Prefeita Municipal  
Adm: 2021/2024